



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

[www.pmsdn.hpg.ig.com.br](http://www.pmsdn.hpg.ig.com.br)

**LEI Nº 394, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**Dispõe sobre a autorização de Doação de terreno  
ao Ministério Público dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao  
Ministério Público Estadual uma área de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), tendo por  
confrontante a Rua Projetada (12 m.), Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (25 m.)  
e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte (12 m. e 25 m.), para construção da  
Sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 17 de  
novembro de 2005.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**